

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 39, DE 04 DE ABRIL DE 2019

"Autoriza o uso de espaço público no prazo que especifica."

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 1810/19 da Diocese de Amparo - Paróquia São Benedito;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso da Rua Vitório Coppos e do terreno defronte ao CVT "Prefeito José Casemiro Rodrigues", na extensão do final do Largo de São Benedito até a Rua 13 de Maio, pertencente à Municipalidade, pela Paróquia São Benedito durante os dias destinados às festividades em Louvor a São Benedito e à Comemoração da Libertação dos Escravos, de 04 a 13 de maio de 2019.

**Art. 2º** A Paróquia ora autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma ou a terceiros, bem como fica proibida a dar outra destinação à área em questão se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

**Art.** 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 04 de abril de 2019.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS